



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

PROJETO DE LEI Nº 008/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

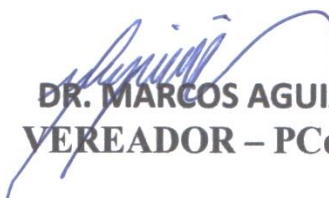
ESTABELECE O DIA DA CAVALGADA DO POVOADO TRECHO SECO.

O VEREADOR MARCOS AGUIAR SOUSA MOURA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 106, caput do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão, apresenta ao plenário da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido como dia oficial da Cavalgada de Trecho Seco, o segundo sábado do mês de julho de cada ano.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO- ESTADO DO MARANHÃO,
AOS 06 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.**


**DR. MARCOS AGUIAR
VEREADOR – PCdoB**